C&E - Na sua perspetiva, quais os aspetos mais negativos deste orçamento?

RFF - A atualização dos escalões em apenas 0,3% em face de uma inflação bem superior, o que diminui transversalmente os rendimentos disponíveis e o poder de compra. A falta de fôlego para encorajar um bocadinho os contribuintes cumpridores, pelo menos ao nível dos custos de cumprimento e de contexto. Mas também o agravamento da tributação do imobiliário, no alojamento local, nos imóveis acima de um milhão de euros (lembram-se do "imposto mais estúpido do mundo"?), nos terrenos para construção, nos prédios em ruínas, tudo sem medidas de alguma responsabilização pelos atrasos de origem municipal. Espero também que estes aumentos não sejam meras vias de transferência de mais receitas para as autarquias.

Contribuintes mais expostos à AT

C&E – Num contexto de cada vez maior concorrência, e sem esquecer as questões fiscais, o que tem de ser alterado para tornar as empresas nacionais mais competitivas?

RFF – Uma conjugação de fatores deve ser tida em conta na questão que é colocada. Assim, é fundamental pagar a dívida pública, diminuir a despesa, promover a poupança, o investimento e a estabilidade fiscal e diminuir os impostos, por esta ordem. E assumir um compromisso de pagamento atempado de dívidas a fornecedores, com uma justiça mais célere e eficaz.

> Esperaria que o aumento das receitas fiscais ficasse a dever-se mais ao crescimento da economia e à eficiência fiscal do que ao legislador

C&E – Um assunto tem preocupado os agentes económicos. Como encara o novo regime SAF-T?

RFF - As alterações ao regime do SAF-T constituem um novo paradigma de controlo e acesso a dados por parte do Fisco, o que sucede cada vez mais em matérias fiscais e noutras. Sendo isso provavelmente inevitável, não consigo facilmente antecipar as consequências, pelo que foi prudente o adiamento da sua concretização com vista a uma seleção mais criteriosa e à proteção efetiva dos dados fornecidos.

C&E - Faz sentido um orçamento de continuidade, no atual contexto? Os contribuintes também não estarão cada vez mais expostos à máquina fiscal?

RFF – Quanto à primeira parte da pergunta, faz todo o sentido, na sequência do resultado eleitoral. No que se refere à Autoridade Tributária, é um facto que os contribuintes estão cada vez mais expostos ao sistema. Mas o controlo devia incidir mais sobre quem não cumpre e ter presente os custos de cumprimento e de contexto de empresas e contribuintes. O Fisco e seus funcionários são compensados enquanto liquidadores e cobradores de impostos nas receitas municipais e, agora, até mesmo na nova contribuição do OE 2020 sobre os fornecedores de dispositivos médicos no SNS, mas as empresas não. Cada vez se justifica mais um provedor do contribuinte cumpridor!

> Regime dos benefícios fiscais tem de ser revisto ao longo do ano

C&E - Esta não seria uma boa altura para rever o regime dos benefícios fiscais?

RFF - No orçamento, não, mais tarde, durante o ano, sim. Já temos vários estudos de qualidade publicados nesta matéria: um mais recente que o atual SEAF promoveu e outros mais antigos. Temo, porém, que não se assuma a máxima do "broadening the base reducing the rates" que foi seguida pela reforma americana de finais dos anos 80, ou seja, que a revisão dos benefícios e incentivos fiscais atuais implique um novo aumento da carga fiscal.

C&E - O que é necessário fazer ao nível da justiça fiscal?

RFF - Não podemos continuar a falar da falta de meios e nada alterar. A experiência arbitral, necessitando de ajustamentos, tem sido positiva, mas não resolverá os problemas do congestionamento atual, nem substituirá os tribunais tributários. Há que avaliar e auditar adequadamente juízes e funcionários, não tolerar atrasos existentes, não pactuar com expedientes diversos, cortar com formalismos desajustados, rever procedimentos, apostar em meios pré-judiciais de resolução de litígios, não alterar as leis existentes sem motivação suficiente e introduzir uma gestão mais profissionalizada na justiça fiscal.